

DECRETO N° 223 DE 14 DE MARÇO DE 2012.

Altera e acrescenta setor para estabelecimento do valor da pauta para avaliação de imóveis em transação, determinados pelo Decreto nº 199 de 21 de dezembro de 2011.

A Prefeita do Município de Itapagipe, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A descrição do Setor 09, disposto no art. 1º do Decreto nº 199 de 21 de dezembro de 2011, passa a ser a seguinte:

“Setor 09 - Todos os imóveis, localizados no Bairro Olinda com pavimentação asfáltica, valor por m²: 0,45 UFM;”

Art. 2º. Fica acrescentado ao art. 1º do Decreto nº 199 de 21 de dezembro de 2011, o seguinte setor:

“Setor 17 - Todos os imóveis, localizados no Bairro Jardim Menezes, com pavimentação asfáltica, valor por m²: 0,45 UFM;”

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 14 de março de 2012.

BENICE NERY MAIA
Prefeita Municipal

MARIO LÚCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento